



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## Resolução nº 01/2022

**Dispõe sobre:** *revisão anual de salários dos servidores do Poder Legislativo*

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução".

**Art. 1º** – Fica autorizada, nos termos do art. 25 da LC 29/21, a revisão anual de salários aos servidores do Poder Legislativo, conforme se segue:

- 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2020;
- 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Fica ainda autorizado, o reajuste, na mesma proporção da revisão anual de salários, do auxílio alimentação dos servidores, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de fevereiro de 2022.

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

  
**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo